



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 030/2020, protocolado sob nº 411/2020, o Secretário de Obras, solicita a transferência do servidor Valdemir Ribeiro de Carvalho lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de Motorista, na Secretaria de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor VALDEMIR RIBEIRO DE CARVALHO, portador do RG nº 27.742.371-5-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, que exercerá suas funções na Secretaria de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 027, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 098/2020, protocolado sob nº 410/2020, o Secretário de Educação, solicita a transferência da servidora Edinalva da Silva Andrade, lotada na EMEI Professora Rosemira Américo Cardoso Pereira Ferreira, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora EDINALVA DA SILVA ANDRADE, portadora do RG nº 21.155.061-9-SSP-SP., ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercerá suas funções na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de fevereiro de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 89/19 CONCORRÊNCIA 06/19

Objeto: Alienação, por venda, de imóveis urbanos e rural, descritos no Anexo I - Proposta, aprovadas pelas Leis Municipais 2.813, de 04 de setembro de 2019 e 2.822, de 04 de setembro de 2019.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens do objeto licitatório, aos licitantes abaixo delineados:

Sonia Maria Valareto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 3 de 9

Rua XV de Novembro, 770 – Centro.

Buritama – SP.

CPF (MF): 367.642.908-73.

Item: 2.

Valor: R\$ 230.072,78 (Duzentos e trinta mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos).

APGA Empreendimentos Ltda.

Avenida Guanabara, 2.364-A – Centro.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 50.884.147/0001-60.

Item: 3.

Valor: R\$ 161.010,10 (Cento e sessenta e um mil, dez reais e dez centavos).

Castilho – SP, 07 de fevereiro de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 4 de 9

Extrato

EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 013/2020/L&C. Processo Licitatório 88/19, Pregão 53/19. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, sacos de lixo para uso doméstico e hospitalar, de forma parcelada, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamento e Divisões da Administração Municipal. CONTRATADA: Mec-Limp Materiais para Escritório e Limpeza Ltda – EPP. CNPJ/MF: 12.531.865/0001-63. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 07/02/2020. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita do Município.

LOTE 06

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	1643	Fardo	Papel higiênico folha dupla, picotado e gofrado, produzido com 100% fibras celulósicas, neutro, cor branca, fardo com 16 pacotes, pacote com 04 rolos de 30 metros x 10 cm.	46,00	75.578,00
3	70	Fardo	Papel higiênico folha dupla, picotado e gofrado, produzido com 100% fibras celulósicas, neutro, cor branca, fardo com 16 pacotes, pacote com 04 rolos de 50 metros x 10 cm.	48,00	3.360,00
4	50	Pacote	Papel toalha interfolhado, com 2 dobras, folha simples e 100% de celulose virgem; embalagem: caixa com 4800 folhas simples (50 pacotes de 240 folhas); dimensão da folha: 23 x 21 cm.	18,00	900,00
5	639	Pacote	Papel toalha interfolhas, com 2 dobras, papel branco, composição: 100% fibras celulósicas, macio e higiênico, embalagem plástica pacote contendo 4.800 toalhas de 22,5 cm x 22,5 cm.	7,20	4.600,80
6	538	Unit.	Pedra sanitária, odorizante, com aroma de lavanda, contendo 1 unidade + 1 gancho, peso líquido 27 gramas.	0,40	215,20
7	78	Pacote	Prendedor de roupa, confeccionado em polipropileno, pacote com 12 unidades tamanho médio.	0,60	46,80
8	48	Pacote	Prendedor de roupa, fabricado em madeira, pacote com 12 unidades, tamanho médio.	0,60	28,80
9	46	Frasco	Querosene, composição: hidrocarbonetos 100% destilado	3,50	161,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 5 de 9

			de petróleo.		
10	60	Unit.	Refil - borracha, para rodo de alumínio, 40 cm.	1,00	60,00
11	40	Unit.	Reservatório para dispenser de álcool ou sabonete líquido 800 ml.	2,00	80,00
12	10	Unit.	Rodo de passar cera, com cabo de madeira medindo 1,20 metros.	3,00	30,00
13	48	Unit.	Rodo para pia, em alumínio, com 1 borracha, tamanho 12 cm.	1,00	48,00
14	5	Unit.	Rodo, cepa de alumínio de 40 cm, borracha EVA dupla, cabo de alumínio medindo 1,50 metros.	10,01	50,05
15	18	Unit.	Rodo, cepa de madeira de 30 cm, borracha EVA dupla, cabo de madeira medindo 1,20 metros.	2,20	39,60
16	280	Unit.	Rodo, cepa de madeira de 40 cm, borracha EVA dupla, cabo de madeira medindo 1,20 metros.	2,40	672,00
17	39	Unit.	Rodo, cepa de madeira de 50 cm, borracha EVA dupla, cabo de madeira medindo 1,20 metros.	3,50	136,50
18	60	Unit.	Rodo, cepa de madeira de 60 cm, borracha EVA dupla, cabo de madeira medindo 1,20 metros.	3,60	216,00
19	292	Unit.	Rodo, cepa de madeira de 80 cm, borracha EVA dupla, cabo de madeira medindo 1,20 metros.	5,50	1.606,00
20	110	Unit.	Rodo, cepa de plástico de 40 cm, borracha EVA dupla, com cabo de madeira.	2,00	220,00
21	12	Unit.	Rodo, cepa de plástico de 60 cm, borracha EVA dupla, cabo de madeira medindo 1,20 metros.	3,00	36,00
22	64	Unit.	Saboneteira para fixar na parede, com refil.	8,00	512,00
23	1052	Unit.	Saco alvejado, 100% algodão, formato aproximado 80 x 50 cm, cor branca.	1,40	1.472,80
24	424	Unit.	Saco de tecido para limpeza de chão, 100% algodão, formato aproximado 50 x 68 cm, cor branca.	1,40	593,60
25	54	Unit.	Suporte de parede para papel toalha.	9,00	486,00
26	44	Unit.	Suporte para álcool em gel, embalagem 800 ml, antialérgico.	5,00	220,00
27	67	Unit.	Tampa de vaso sanitário, cor branca.	7,00	469,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 6 de 9

28	93	Unit.	Tapete antiderrapante, para porta de entrada, tipo carpete, antimoho, resistente, econômico, medindo 0,65 x 0,40 cm, sendo composto de 100% de polipropileno e base 100% látex.	3,80	353,40
29	58	Unit.	Tapete tipo carpete, antiderrapante, lavável, antialérgico, medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 m, e 8 mm de espessura, para porta de entrada.	9,00	522,00
30	12	Unit.	Toalha de rosto, tecido felpudo, 100% algodão, cor a escolher, tamanho 48 cm x 75 cm.	2,40	28,80
31	112	Unit.	Toalha de rosto, tecido felpudo, 100% algodão, cor a escolher, tamanho 50 cm x 85 cm.	2,50	280,00
32	7	Pacote	Touca descartável, em polipropileno, de formato redondo, borda plissada e com elástico, atóxico, cor branca, pacote com 100 unidades.	4,22	29,54
33	344	Unit.	Vassoura com cerdas de nylon, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	2,40	825,60
34	254	Unit.	Vassoura de pelo, tamanho 30 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	3,50	889,00
35	69	Unit.	Vassoura de pelo, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	4,50	310,50
36	70	Unit.	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	3,50	245,00
37	23	Unit.	Vassoura metálica, haste regulável e cabo de 1,20 cm.	5,00	115,00
38	770	Unit.	Vassoura tipo caipira, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	5,50	4.235,00
39	57	Unit.	Vassourinha, própria para limpeza de tetos e forros, com cabo de madeira, tamanho aproximado de 3,00 metros.	4,00	228,00
TOTAL DO LOTE 06				99.900,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 7 de 9

Editais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 1

EDITAL Nº 17/2020

Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018

MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 81/2020 - Decreto nº 6.095 de 03/02/2020, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Substituição de 01 (um) Professor afastado junto ao INSS;

1.2 - O prazo do contrato será pelo prazo do Afastamento junto ao INSS e posteriormente pelo prazo das Férias Regulares do titular;

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Classificação	Nome	RG
1º	Fabiana Rodrigues Alves Honorato	41.418.525-0
2º	Simone da Silva Correia Ferreira	35.056.305-6
3º	Viviane Silva Lula	24.264.703-0
4º	Eliana Neves dos Santos Rodrigues	20.732.515-7
5º	Rubia Leilane Mendonça Rehbein	63.140.414-4
6º	Laura Gomes da Motta Teixeira Ferraiolo	34.870.305-3
7º	Maria da Silva Rocini	25.098.652-8
8º	Carla Cristiane Domingos de Noronha	27.600.327-5
9º	Bruna Arlete Cavalcante	48.172.563-5
10º	Joyce Miriane Ferreira Danielson	45.380.324-6
11º	Regina Angelica Mendonça	28.308.150-8
12º	Norma Teixeira Batista	34.034.508-1
13º	Isabela Gouveia de Lima	33.640.903-5
14º	Hariany da Costa Silva	46.205.354-4
15º	Rosimeyre Manteiga	25.470.814-6
16º	Alessandra Berlini Coca	43.310.168-4
17º	Marcia Cristina Zopolatto	24.630.173-7
18º	Jacira de Aguiar Emidio	42.756.187-5
19º	Andréia Estigarribia dos Santos	43.026.459-08
20º	Márcia Matias de Sá	28.307.894-7
21º	Leticia Aparecida da Silva Estigarribia	43.053.046-8
22º	Cinara Borges Silva Oliveira	27.600.622-7
23º	Viviane dos Santos Ribeiro do Nascimento	35.056.321-4
24º	Debora Galana Gomes Soares	27.600.633-1
25º	Kelly Cristina Nery	43.053.274-X
26º	Francine Moncao Sacco	49.111.745-0
27º	Pamela Roberta Zacarias Ferreira	54.323.283-9
28º	Luciana Alves Galves	41.991.630-1
29º	Luiza Ângela de Moraes Nascimento	13.026.641-3
30º	Adriana Valéria de Souza Silva	27.343.888-8

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 8 de 9



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 2

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **12 de fevereiro de 2020 às 9h, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **12 a 18/02/2020**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma, frente e verso (registro do diploma) para o formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso;
Declaração completa do Imposto de Renda ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Comprovante de inscrição junto ao Conselho de sua categoria para os empregos regulamentados (CRM, CRO, COREN, CREF, etc);
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento. (Prefeitura irá informar qual instituição);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
1 foto 3x4 atual;
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública;

Praça da Matriz, 247 – Caixa Postal 08 – Centro – CEP 16.920-000 – Fone (18) 3741-9000 – Castilho/SP
site: www.castilhoonline.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 326

Página 9 de 9



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Página nº 3

Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada);

CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2019);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 10 de fevereiro de 2020.

Mario Grespan Neto
Secretário de Educação
RG 5.459.134-X SSP/SP